



### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
PREVIPAR - Instituto de Previdência de Paraíso do Tocantins .....	4
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária .....	6
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica .....	7
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços .....	7



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Morais.

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**ATO N.º 388/2025 – EX - EDILENE ALVES DA SILVA CRUZ**

**ATO N.º 388/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Exonerar, **EDILENE ALVES DA SILVA CRUZ**, do cargo em comissão de Superintendente Adjunto de Gestão, (DS-4), junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social de Habitação e da Mulher- SEMASHM**, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 389/2025 – EX - KARLA PAULINE MARTINS DIAS ALENCAR**

**ATO N.º 389/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Exonerar, **KARLA PAULINE MARTINS DIAS ALENCAR**, do cargo em comissão de Diretora de Proteção Básica e Especial (DS-5), junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social de Habitação e da Mulher- SEMASHM**, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias**

**do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 390/2025 – NM - JANAINA KARLA MACIEL VILANOVA BEZERRA**

**ATO N.º 390/2025 – NM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear, **JANAINA KARLA MACIEL VILANOVA BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Serviço de Convivência dos Idosos (DS-8), junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Promoção da Mulher- SEMASHM**, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 391/2025 – NM - HÁVILA SANTOS DA SILVA**

**ATO N.º 391/2025 – NM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear, **HÁVILA SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Vigilância Socioassistencial (DS-10), junto a **Secretaria Municipal de Assistência So-**



cial Habitação e Promoção da Mulher- SEMASHM, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 392/2025 – NM - KARLA PAULINE MARTINS DIAS ALENCAR**

**ATO N.º 392/2025 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear, **KARLA PAULINE MARTINS DIAS ALENCAR**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Adjunto (DS-4), junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Promoção da Mulher- SEMASHM**, a partir de 14 de fevereiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**PREVIPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREVIPAR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** Contrato N° 01/2025

**CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARAISO DO TOCANTINS/TO-PREVIPAR**, pessoa jurídica de direito pú-

blico interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.879.775/0001-28.

**CONTRATADA: TCA - TOCANTINS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.223.594/0001-72.

**OBJETO DE CONTRATO:** Contratação de forma contínua dos serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil para atender as demandas do PREVIPAR.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O mesmo terá sua vigência contada a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2025

**VALOR TOTAL: R\$: 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**

**SIGNATÁRIO: RUI ARAUJO AZEVEDO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DO PREVIPAR**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARAISO DO TOCANTINS/TO-PREVIPAR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Tocantins, n° 484, Sala 104, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **07.879.775/0001-28**, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **RUI ARAUJO AZEVEDO**, portador da Cédula de Identidade n° 1.627.396 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n° 440.606.101-00, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso do Tocantins – TO, .no uso das atribuições que lhe conferee,

I – Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídico, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 74, inciso III da lei n.º 14.133/2021;

II – Considerando a documentação anexada no processo administrativo n° 036/2024;

III – CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais dos artigos 72 e 74 inciso III da lei n.º 14.133/2021 com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;



IV - Considerando a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

**RESOLVE:**

**INEXIGIR** a realização de licitação nos termos do 74, inciso III da lei n.º 14.133/2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da empresa:

**TCA - TOCANTINS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.223.594/0001-72, com inscrição municipal n.º 2420929, estabelecida na QUADRA ACNO 11, RUA NO 07, CONJUNTO 02, LOTE 44, N° 01, SALA 603, EDIFÍCIO FLORENÇA, PLANO DIRETOR NORTE, CEP-77.001-032, PALMAS-TO, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador: **DANIEL SCHÜLLER DOS SANTOS**, contabilista, nascido aos 04/05/1980, portador da Carteira de Identidade profissional n° 001282/O-3 CRC/TO e do CPF/MF n° 814.202.771-20.

**Remetam-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.**

Paraíso do Tocantins - TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

**RUI ARAUJO AZEVEDO**

Presidente

---

**PORTARIA 0016/2024 DO PREVIPAR**

*“ Designa sobre a nomeação e atribuições da comissão e agente de contratação conforme da Lei 14.133/21.*

**O Presidente do PREVIPAR** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art 7º da lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados. **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o servidor efetivo **VITOR HUGO FARIA ANDRADE**, Gerente de Administração e Finanças, matrícula 3372, para exercer as funções de Agente de Contratação.

**Art 3º** São atribuições do Agente de contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

**Art. 4º,**

VITOR HUGO FARIA ANDRADE (PRESIDENTE)

REJANE RIBEIRO DA CUNHA (MEMBRO)

MARQUILENE BATISTA MARQUES (MEMBRO)

**Art 5º** Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021

**Art. 6º** O Agente Contratação será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais pelo membro da equipe de apoio.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 25 de Maio de 2024.

**RUI ARAÚJO DE AZEVEDO**

Presidente do Previpar

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N° 001/2025 DO PREVIPAR**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARAÍSO DO TOCANTINS - PREVIPAR**, inscrita no CNPJ sob n° 07.879.775/000128, com sede à localizada na Rua Tocantins n° 484 Centro, **Paraíso do Tocantins – TO, neste ato representado pelo gestor, RUI ARAÚJO AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso III, do artigo 75, da Lei N° 14.133/2021, **RATIFICA** o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa:



**RED TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 28.382.743/0001-92, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO, 759, RED TELECOM, CENTRO, CEP: 77600000, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, Dispensada de autorização da Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Processo SEI n° 53500.078635/2017-02, neste ato representada por VICTOR GABRIEL FERREIRA DE ARAÚJO ALVES, portador do RG n° 1.262.639 2ª VIA, inscrito no CPF n° 57.679.421-02, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins - TO, para **CONTRATAÇÃO de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) em fornecimento de serviços para conexão à internet banda larga no plano 500-MEGA+FIXO, conforme definido em Estudo de Viabilidade Técnica, Ordem de Serviço e/ou Proposta Comercial, no valor total de 3.597,84 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) valores pactuados de Mensalidade sem desconto no valor de R\$ 149,91 (cento e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação n° 001/2025, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 75, inciso II da Lei n 14.133/2021.**

Paraíso do Tocantins - TO, 11 de fevereiro de 2025.

**RUI ARAÚJO AZEVEDO**

**PRESIDENTE**

#### EXTRATO DE CONTRATO DO PREVIPAR

##### EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM:** Contrato n° 002/2025.

**DECORRENTE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARAÍSO DO TOCANTINS - PREVIPAR, inscrita no CNPJ sob n° 07.879.775/000128

**CONTRATADA:** RED TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.382.743/0001-92.

**OBJETO DE CONTRATO:** Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em fornecimento de serviços para conexão à internet banda larga no plano 500MEGA+FIXO.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo do Contrato será de 24 meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2025

**SIGNATÁRIO(A):** RUI ARAÚJO AZEVEDO – Presidente do PREVIPAR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

##### PORTARIA SEAPE N.º 003/2025

*“Responder pelo módulo SICAP LCO”*

O Senhor **Wedson Araújo Santos**, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato n°. 042/2025 – NM, de 02 de janeiro de 2025, e pelo inc. II do art. 44 da Lei Orgânica do Município,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Vitória Luna Almeida de Moraes**, responsável autorizada no módulo SICAP LCO – Licitação, Contratos e Obras dos Processos Oriundos da Municipal de Agricultura e Pecuária de Paraíso do Tocantins, no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins, a partir do dia 30 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária de Paraíso do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Wedson Araújo Santos**

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO,  
PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO ATRAVÉS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO,  
PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA –  
SEGPLINT. COMUNICAM:**

**PROCESSO DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA  
PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO PROGRAMA “AGI-  
LIZA PARAÍSO”**

**EDITAL N° 002/2024**

**TERCEIRA CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica – SEGPLINT, convoca os aprovados do **CADASTRO RESERVA**, abaixo relacionados, para se apresentarem para o estágio remunerado do programa **AGILIZA PARAÍSO:**

**VESPERTINO**

LUCAS RODRIGUES DE MORAES

JUSSARA BARROS BRITO

Os convocados deverão comparecer no AGILIZA PARAÍSO, no período de 24 a 28 de fevereiro, no horário de 7h30 as 18h30, munidos com a seguinte documentação:

01. Cópia da carteira de identidade (frente e verso);
02. Cópia do CPF;
03. Cópia do Título de Eleitor (se tiver);
04. Cópia Alistamento Militar (masculinos maiores de 18 anos);
05. Cópia do comprovante de residência;
06. Comprovante de matrícula ou declaração com previsão de formatura contendo (ano/semestre cursando e turno) assinado e carimbado pela instituição com data recente (com menos de 90 dias de emissão);
07. Caso o contratado seja menor de idade, deverá comparecer com o representante legal;

Paraíso do Tocantins-TO, 19 de Fevereiro de 2025.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°  
13/2024**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO N° 13/2024 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO **CONTRATADO:** PRO X DISTRIBUIDORA LTDA. **CNPJ** nº 47.550.877/0001-10

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, observados os detalhes, especificações e condições constantes no Termo de Referência, com fundamento legal art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Processo de Dispensa de Licitação – Ato de Dispensa de Licitação nº 03/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme especificações e quantidades dispostas no contrato original, conforme Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 149/2024, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** O presente 1º Termo Aditivo não altera a vigência do contrato original.

**VALOR:** O presente 1º Termo Aditivo com acréscimo de 25% do contrato perfaz o valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 13/2024, assinado em 31 de julho de 2024, advindo do processo de Dispensa de Licitação – Ato de Autorização de Contratação Direta nº 03/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 125 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo



de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO:** 149/2024

**FUNCIONAL:** 04.122.0026.2076/ 23.691.0018.2243/  
23.691.0018.2387/ 27.781.0018.2226 **NATUREZA DA**

**DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 15000000

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Feb 19 22:30:11 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)